



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 468/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades na execução dos contratos: 1) Processo Licitatório Pregão Presencial nº02/2018 - **Contrato nº03/2018**, 2) Processo Licitatório Pregão Presencial nº06/2017 - **Contrato nº05/2017** e 3) Processo Licitatório Pregão Presencial nº022/2017 - **Contrato nº19/2017**, conforme fatos relatados no Memorando Interno nº451/2018 – Protocolo 5941/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANA LUCIA PEDROSO – Professora
ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA – Professora
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº461/2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Setembro de 2018.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1603
De 02/10/18
Pelo Pelo

www.candoi.pr.gov.br